



**EDITAL N° 74, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE ENFERMAGEM**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE**  
**CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE - INISA, instituída pela Portaria Inisa nº 79/2021, de 03 de dezembro de 2021, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; Edital Conjunto de Retificação Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura de Seleção de Candidatos a Professor Substituto nº 69/2021-Inisa, de 7 de dezembro de 2021, publicado no Boletim Oficial da UFMS Edição nº 7684, de 8 de dezembro de 2021, conforme disposições abaixo:

Para que considere os itens 5 e 6, conforme segue:

**5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Onde consta:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia **11 de dezembro de 2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **12 de dezembro de 2021** para candidatos com a titulação de **Mestrado** mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: [inisa.ufms.br](http://inisa.ufms.br)

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **13 de dezembro de 2021**, **candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: [inisa.ufms.br](http://inisa.ufms.br)

5.5. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **14 de dezembro de 2021** no site [inisa.ufms.br](http://inisa.ufms.br).

Passe a constar:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia **13 de dezembro de 2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **14 de dezembro de 2021** para candidatos com a titulação de **Mestrado** mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: [inisa.ufms.br](https://inisa.ufms.br)

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **15 de dezembro de 2021, candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: [inisa.ufms.br](https://inisa.ufms.br)

5.5. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16 de dezembro de 2021** no site [inisa.ufms.br](https://inisa.ufms.br).

## **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

Onde consta:

6.2. O sorteio do tema da prova didática se dará remotamente, na sala virtual do Google Meet, no dia 20 de dezembro de 2021 às 08h00min (horário MS);

6.3. A prova escrita será realizada remotamente, via Google Forms, no dia 20 de dezembro de 2021, tendo início às 09h00min (horário MS), com duração máxima de 2 (duas) horas.

6.3.2. O link para a reunião virtual da realização da prova escrita será enviado, por email, para cada candidato, até às 08h30min (horário MS) no dia 20 de dezembro de 2021.

6.4. A prova didática será realizada presencialmente, no dia 27 de dezembro de 2021, tendo início às 08h30min (horário MS) e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo exigido (40 minutos) será eliminado do certame;

6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia 27 de dezembro de 2021 após o término das provas didáticas, somente com a presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. O resultado da contagem dos pontos da prova didática será publicado no endereço <https://inisa.ufms.br>.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 28 de dezembro de 2021 pelo portal <https://inisa.ufms.br>

Passe a constar:

6.2. O sorteio do tema da prova didática se dará remotamente, na sala virtual do Google Meet, no dia **03 de fevereiro de 2021** às **08h30min** (horário MS)

6.3. A prova escrita será realizada remotamente, via Google Forms, no dia **03 de fevereiro de 2021**, tendo início às 09h00min (horário MS), com duração máxima de 2 (duas) horas.

6.3.2. O link para a reunião virtual da realização da prova escrita será enviado, por email, para cada candidato, até às 08h30min (horário MS) no dia **03 de fevereiro de 2021**.

6.4. A prova didática será realizada presencialmente, no dia **09 de fevereiro de 2021**, tendo início às 08h30min (horário MS) e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo exigido



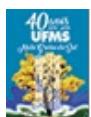
(40 minutos) será eliminado do certame;

6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia **09 de fevereiro de 2021** após o término das provas didáticas, somente com a presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. O resultado da contagem dos pontos da prova didática será publicado no endereço <https://inisa.ufms.br>.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **10 de fevereiro de 2021** pelo portal <https://inisa.ufms.br>

Campo Grande, 13 de dezembro de 2021.

**Prof. NATHAN ARATANI**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Professor do Magisterio Superior**, em 13/12/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2990011** e o código CRC **E27EEC8B**.

**SECRETARIA DE APOIO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.034512/2021-40

SEI nº 2990011